

Pelotas, 26 de abril de 2016.

CIRCULAR Nº 04/2016

Pela presente, comunicamos que, conforme decisão da Diretoria desta Associação, os Inspetores Técnicos não mais atenderão aos criadores que se encontrarem em situação de inadimplência junto à Tesouraria desta Associação.

Com este procedimento, os Inspetores Técnicos não terão acesso às informações dos inadimplentes, em sua Área Restrita no site da ANC, de modo que ficarão impedidos, não só de atendê-los, como, também, de consultar dados a respeito daqueles rebanhos ou de comunicar Laudo de Inspeção de algum serviço que tenha realizado antes da entrada em vigor desta normativa.

Comunicamos, por derradeiro, que os Inspetores Técnicos voltarão a ter acesso aos dados, assim como estarão habilitados a prestar os serviços habituais aos seus assistidos, tão logo sejam saldados os respectivos débitos.

Esta normativa entrará em vigor no dia 1º de maio de 2016.

Atenciosamente,


Amilton Cardoso Elias
Superintendente